

**APROVADO**Votação: 16 x 0Data: 21 / 05 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY

INDICAÇÃO Nº 0908/2024

O Vereador **RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a **pavimentação asfáltica das seguintes ruas abaixo discriminadas, do Loteamento Rio Jordão.**

*Rua Andressa Michele dos Santos
*Rua Antonio Firmino da Silva
*Rua Bernadete Cristina Ferreira
*Rua Celina Josefa da Silva
*Rua Damião Ferreira Nobre
*Rua Daniel Nascimento dos Santos
*Rua Joaquim Nunes de Souza
*Rua José Gilberto do Nascimento

*Rua Maria Alice da Silva
*Rua Maria Evangelista de Oliveira
*Rua Maria Gomes Coelho
*Rua Neucilene Tereza da Silva
*Rua Sérgio Andrade Gomes
*Cecília Barros Tupinã
*Rua Alisson Roberto dos Santos Brito

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação do Loteamento Rio Jordão é uma medida necessária que se justifica não apenas pela melhoria direta das condições de vida dos moradores, mas também pelo cumprimento das normativas legais vigentes que regulamentam a infraestrutura urbana, saúde pública, segurança, valorização imobiliária e sustentabilidade. Implementar a pavimentação é um passo essencial para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado e responsável, conforme os princípios legais e as diretrizes de planejamento urbano do município.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2024.


Ruy Wanderley Gonçalves de Sá
Vereador – DC

plcg